O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 172/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Ilmo. senhor prefeito, Lucas Galvão da Cruz, um estudo de viabilidade para a criação de um Programa de Moradia Digna com Isenção ou Desconto de ITBI para imóveis novos da Faixa 1 do Minha Casa Minha Vida para pessoas de baixa renda no município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando que o acesso à moradia digna é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e elemento essencial para a promoção da cidadania e da qualidade de vida;

Considerando que muitos cidadãos ainda vivem em condições precárias, sem estrutura adequada, saneamento básico, ventilação, iluminação ou segurança, o que compromete a saúde física e mental, além de dificultar oportunidades de desenvolvimento social e econômico;

Considerando que o Projeto de Dignidade em Moradias surge como uma estratégia para reduzir desigualdades e assegurar um padrão mínimo de habitabilidade para as famílias em situação de vulnerabilidade. A proposta visa ofertar condições estruturais adequadas e promover inclusão social e respeito à dignidade humana, fortalecendo o vínculo das pessoas com sua comunidade;

Considerando que essa iniciativa representa um investimento em saúde pública, educação e desenvolvimento urbano sustentável, além de contribuir para o cumprimento de metas sociais do município e para a efetivação dos direitos humanos.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para um estudo de viabilidade para a criação de um Programa de Moradia Digna com Isenção ou Desconto de ITBI para imóveis novos da Faixa 1 do Minha Casa Minha Vida para pessoas de baixa renda no município de Currais Novos. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor prefeito, Lucas Galvão da Cruz, no seguinte endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, n. 90 – Centro, Currais Novos/RN – 59380-000.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 18 de agosto de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.08.18 [illegible]

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE